



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 082/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de fevereiro de 2021, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 740.168.656-20, ocupante do cargo de PROFESSORA na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 242-8, CBO 331205, nos termos do Art. 67, da Lei Municipal Complementar nº 02 de 30/11/2015, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstos no Art. 51 da referida Lei, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 e as reduções de idade e tempo de contribuições previstos no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE FEVEREIRO DE 2021.

